



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 87, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.022699/2016-85, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio, a partir de 06/06/2016**, ao (à) servidor (a) **DANIEL DE MACEDO VERAS**, ocupante do cargo de Médico-Área, SIAPE nº 1097827, por exercer suas atribuições no (a) Clínica Médica e Ambulatórios do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 82, de 04/08/2016, e Laudos Ambientais nº 15 (HUPAA – Posto de Trabalho Ambulatórios) e nº 3 (HUPAA – Posto de Trabalho Clínica Médica), elaborados respectivamente em 09/08/2007 e 22/08/2006, de acordo com o Parecer Técnico e os Laudos Ambientais supracitados bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.

Faustino Francisco dos Santos Junior

**FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO**

